



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Jandira/SP

Brasília, junho de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Custo Suplementar	21
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	22
8.2.2.	Manutenção do Plano de Amortização vigente	23
8.3.	Plano de Custeio Total	24
9.	Análises de Sensibilidade	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	31
10.	Análises de Variações de Resultados	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	32
10.2.	Variação no custo previdenciário	33
11.	Parecer Atuarial	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	40
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	52
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	54
	ANEXO 4 – Projeções	55
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	66
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	70
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	74

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	23
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	25
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	26
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	28
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	28
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	32
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	33
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	33
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	33
Quadro 34:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	38
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	40
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	40
Quadro 37:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	42
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	44
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	45
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	46
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	47
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	48
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	49
Quadro 46:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	49
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	50
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas	50

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios51

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento..... 9
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 10
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 11
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários 14
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial 16
Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida 26
Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 27
Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real..... 29
Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros 30
Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários..... 31
Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 41
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 43
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão..... 44
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial..... 45
Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 46
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 47
Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte 48
Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária..... 49
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício 50

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Jandira contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jandira.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS Nº 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004; e
- Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data da elaboração da avaliação: **20/06/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.286	291	122

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

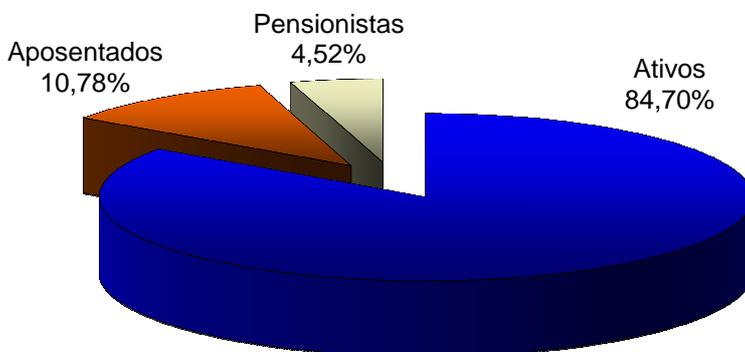
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Jandira, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,30%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,54 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

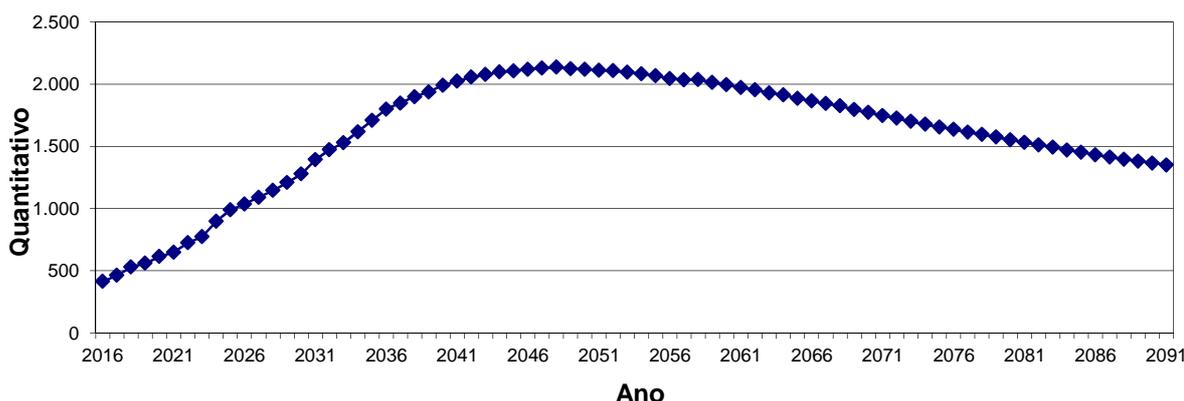
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,70%	15,30%	5,54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jandira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



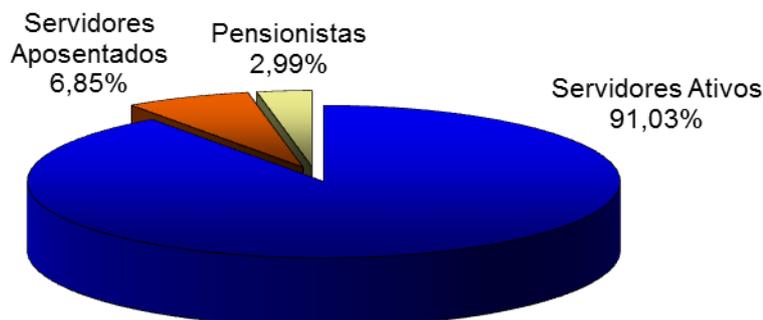
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2048, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.734.925,55	2.286	R\$ 2.071,27
Servidores Aposentados	R\$ 359.714,48	291	R\$ 1.236,13
Pensionistas	R\$ 157.040,03	122	R\$ 1.287,21
Total	R\$ 5.251.680,06	2.699	R\$ 1.927,38

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jandira representa 9,86% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.734.925,55	11,00%	R\$ 520.841,81
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 4.734.925,55	16,01%	R\$ 758.061,58
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 4.734.925,55	6,58%	R\$ 311.558,10
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 1.590.461,49
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 4.734.925,55	2,00%	R\$ 94.698,51
Total de Receita				R\$ 1.685.160,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 1.590.461,49		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 516.754,51	R\$ 668.745,62
	Auxílios*	R\$ 151.991,11	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 921.715,87		
Resultado sobre folha salarial	19,47%		
Resultado sobre arrecadação	57,95%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 24,59%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,01% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 6,58% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.590.461,49, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 20,52% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.286
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.071,27
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.734.925,55

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	291
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.236,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 359.714,48

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	122
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.287,21
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 157.040,03

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.699
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.251.680,06

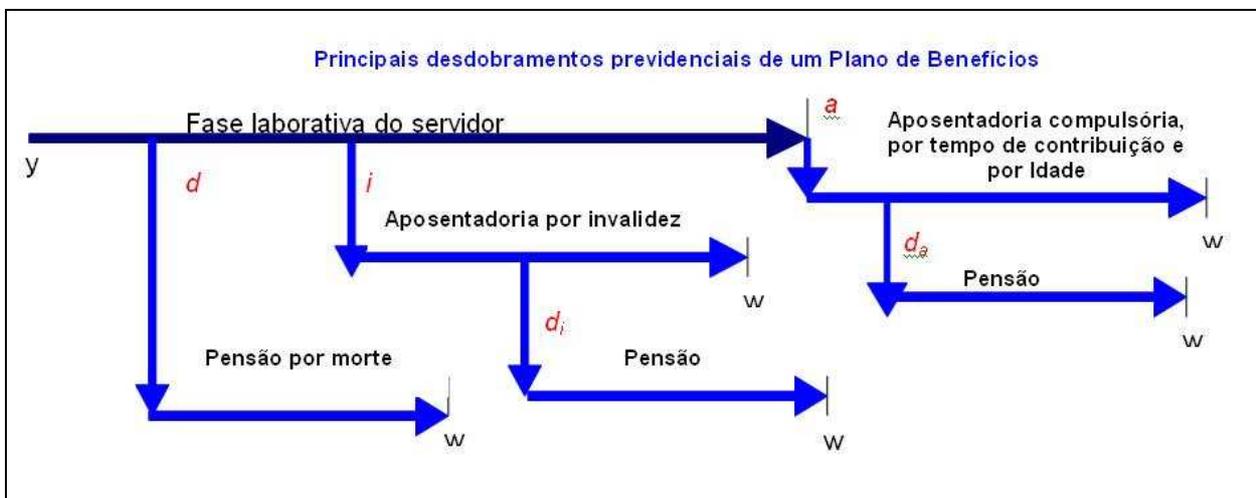
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

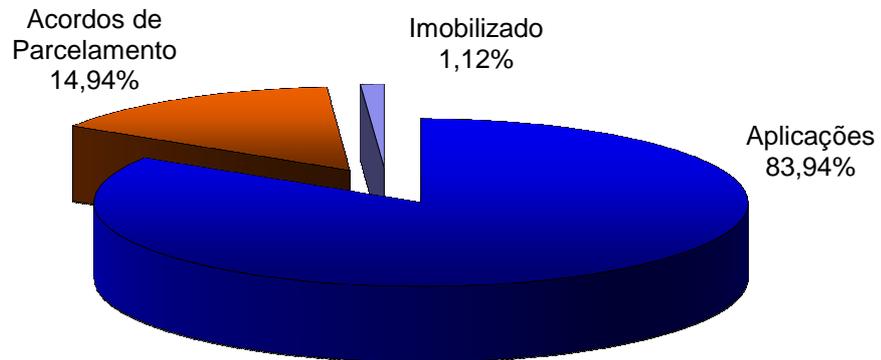
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 1.722.383,21	31/12/2015
Acordos de Parcelamento	R\$ 22.885.231,54	31/12/2015
Aplicações	R\$ 128.527.462,98	31/12/2015
Total	R\$ 153.135.077,73	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Crédito Unitário Projetado - PUC”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de entrada no mercado de trabalho no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 8.863.780,63	14,40%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 720.182,18	1,17%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.440.364,35	2,34%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 67.709,44	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.778.911,53	2,89%
Auxílio-Reclusão	R\$ 6.155,40	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 1.415.742,74	2,30%
Salário-Maternidade	R\$ 418.567,42	0,68%
Salário-Família	R\$ 135.418,87	0,22%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 9.583.962,81	15,57%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.508.073,79	2,45%
Pensão de ativos	R\$ 1.778.911,53	2,89%
Auxílios	R\$ 1.975.884,43	3,21%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 14.846.832,56	24,12%
Administração do Plano	R\$ 1.231.080,64	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 16.077.913,20	26,12%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (59.486.791,09)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (23.697.286,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.318.407,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (74.865.669,53)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (316.302.957,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 162.943.947,88
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 31.630.295,77
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (121.728.714,00)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (74.865.669,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (121.728.714,00)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (196.594.383,53)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 130.249.846,19
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 22.885.231,54
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (43.459.305,80)
Reservas a Amortizar	R\$ (43.459.305,80)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

O Município de Jandira, através da Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013, remodelou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 55.006.158,70, entretanto, como tal valor é **superior** ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 43.459.305,80. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (43.459.305,80)
(+) Outros Créditos *	R\$ 43.459.305,80
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 1.528, de 09 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros

acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Municipal de Jandira somam 29,01% (11,00% para o servidor e 18,01% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,12%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,01%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum

momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 24 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 43.459.305,80 corresponde a um Custo Suplementar de 5,31% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jandira, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 16.077.913,20	26,12%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 24 anos)	R\$ 3.266.787,02	5,31%
CUSTO TOTAL	R\$ 19.344.700,22	31,43%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Manutenção do Plano de Amortização vigente

O Município de Jandira, através da Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013, remodelou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 5,13% em 2013. A partir daí, a alíquota será constante no patamar de 6,58% de 2014 até 2039.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial já em 2031, conforme o quadro abaixo. **Isto posto, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	43.459.305,80	4.049.088,54	41.774.830,29	6,58%
2017	41.774.830,29	4.069.191,38	39.967.977,25	6,58%
2018	39.967.977,25	4.074.239,22	38.047.362,32	6,58%
2019	38.047.362,32	4.097.469,30	35.986.886,60	6,58%
2020	35.986.886,60	4.116.437,44	33.782.676,11	6,58%
2021	33.782.676,11	4.137.139,38	31.424.268,93	6,58%
2022	31.424.268,93	4.150.384,07	28.910.317,95	6,58%
2023	28.910.317,95	4.169.019,96	26.225.775,87	6,58%
2024	26.225.775,87	4.165.524,41	23.383.866,55	6,58%
2025	23.383.866,55	4.162.799,83	20.374.330,72	6,58%
2026	20.374.330,72	4.172.089,24	17.174.375,97	6,58%
2027	17.174.375,97	4.178.170,80	13.775.977,47	6,58%
2028	13.775.977,47	4.184.088,43	10.167.402,39	6,58%
2029	10.167.402,39	4.191.920,17	6.334.011,15	6,58%
2030	6.334.011,15	4.195.543,17	2.266.776,06	6,58%
2031	2.266.776,06	4.168.433,82	0,00	6,58%
2032	0,00	4.167.027,75	0,00	6,58%
2033	0,00	4.175.586,24	0,00	6,58%
2034	0,00	4.178.966,40	0,00	6,58%
2035	0,00	4.153.173,66	0,00	6,58%
2036	0,00	4.132.134,65	0,00	6,58%
2037	0,00	4.126.569,56	0,00	6,58%
2038	0,00	4.126.341,22	0,00	6,58%
2039	0,00	4.118.656,51	0,00	6,58%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado**
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,01%	5,31%	6,58%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	
	Aposentado*	11,00%	---	
	Pensionista*	11,00%	---	

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** Conforme o quadro 22.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 4.024.686,72	27,62%	R\$ 80.584.176,09	-18,47%
-10%	R\$ 4.261.433,00	27,07%	R\$ 86.670.610,48	-12,32%
-5%	R\$ 4.498.179,27	26,57%	R\$ 92.757.047,03	-6,16%
0%	R\$ 4.734.925,55	26,12%	R\$ 98.843.482,46	0,00%
5%	R\$ 4.971.671,83	25,71%	R\$ 104.929.918,74	6,16%
10%	R\$ 5.208.418,11	25,34%	R\$ 111.016.357,26	12,32%
15%	R\$ 5.445.164,38	25,01%	R\$ 117.102.788,85	18,47%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 6,16%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,41 pontos percentuais. Ainda, **o método de financiamento Crédito Unitário Projetado – PUC** – tem sensibilidade maior na apuração Custo Previdenciário, quando a folha salarial varia.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

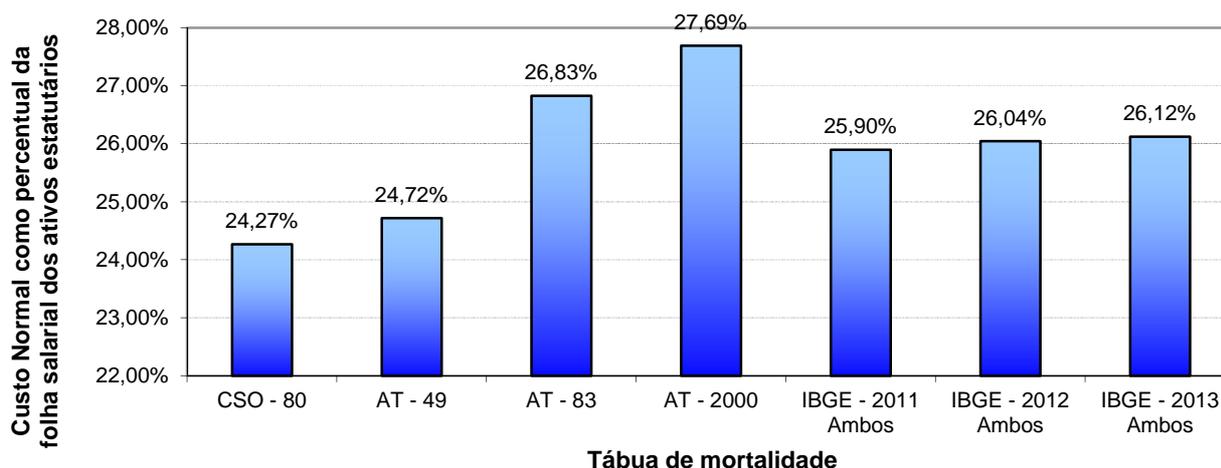
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO - 80	18,24	24,27%
AT - 49	19,20	24,72%
AT - 83	23,44	26,83%
AT - 2000	25,44	27,69%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	25,90%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	26,04%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	26,12%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

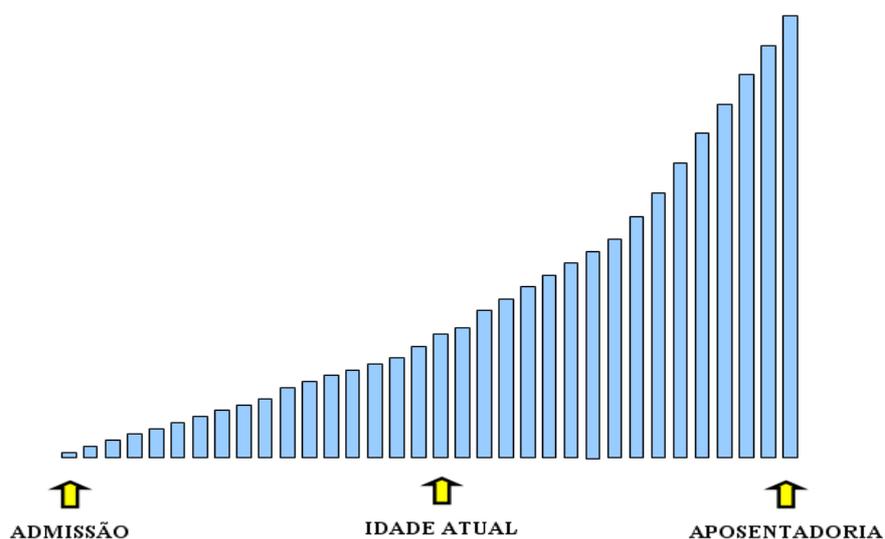


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	12,82%	1,95%	2,40%	22,38%	R\$ 77.359.104,65
40	13,67%	2,09%	2,55%	23,52%	R\$ 84.009.745,96
41	14,59%	2,26%	2,71%	24,77%	R\$ 91.155.582,10
42	15,57%	2,45%	2,89%	26,12%	R\$ 98.843.482,46
43	16,62%	2,66%	3,09%	27,58%	R\$ 107.061.603,23
44	17,71%	2,90%	3,30%	29,12%	R\$ 115.552.925,79
45	18,76%	3,17%	3,53%	30,67%	R\$ 123.795.706,34

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

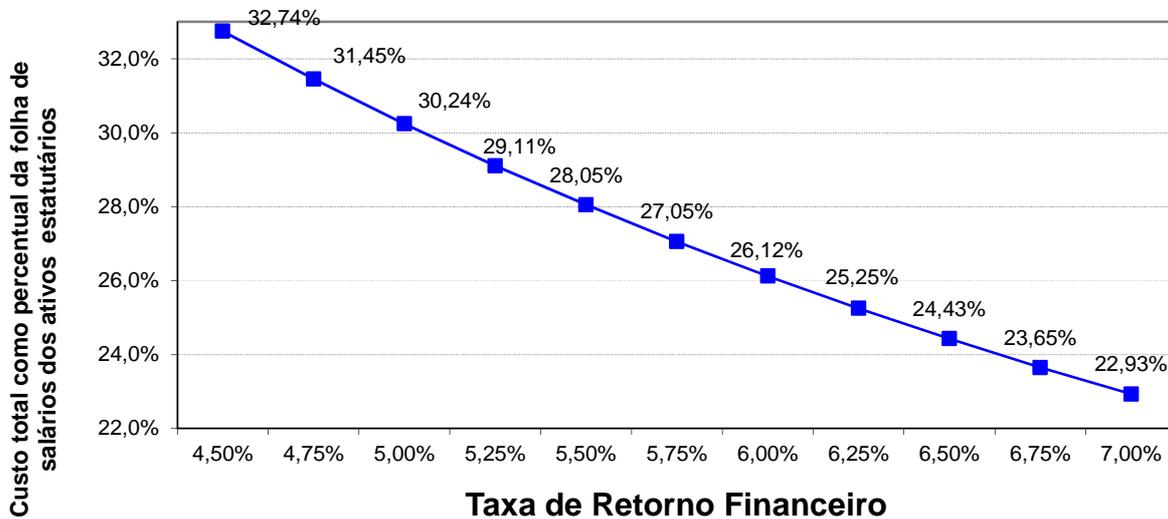
Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	30,48%	R\$ 132.914.357,78
57	29,02%	R\$ 121.511.372,13
58	27,55%	R\$ 109.976.973,51
59	26,12%	R\$ 98.843.482,46
60	24,78%	R\$ 88.382.032,99
61	23,53%	R\$ 78.617.836,73
62	22,37%	R\$ 69.514.024,22

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,12%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



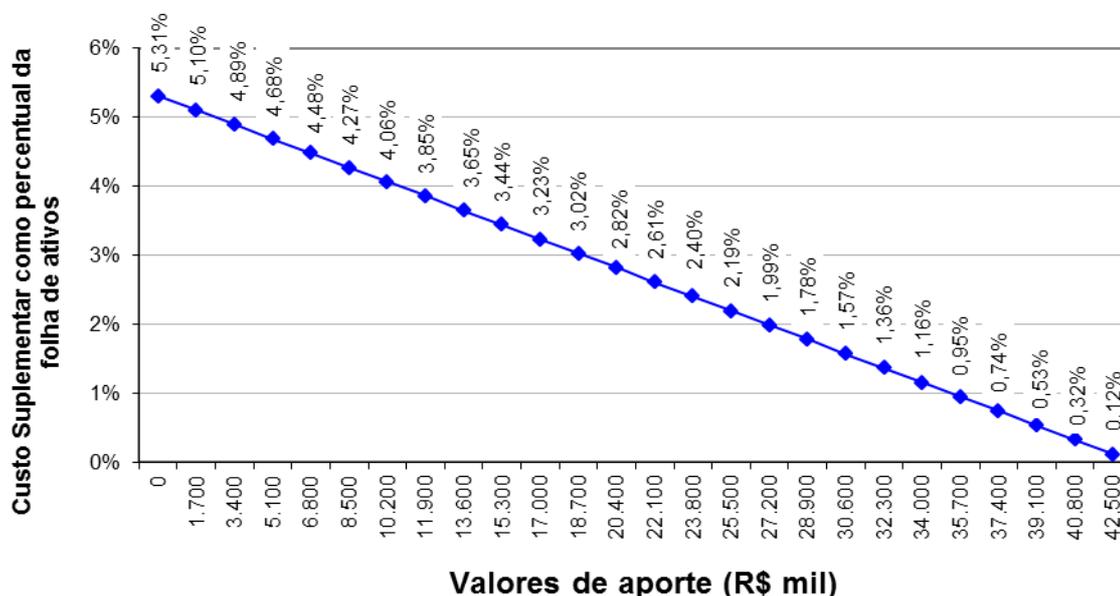
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



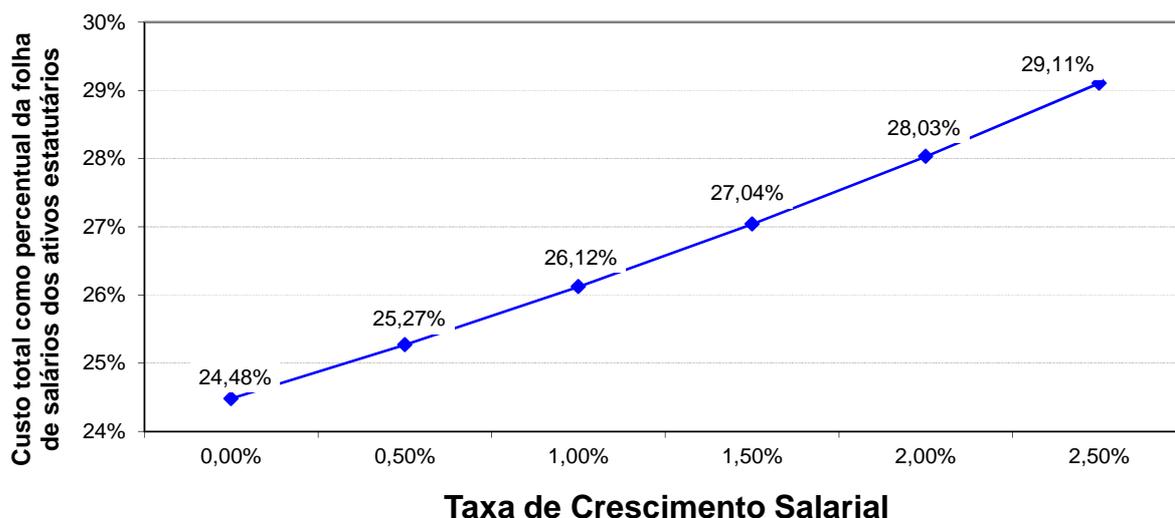
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1,7 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,21%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 43.459.305,80, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	2.230	240	94
2015	2.356	268	103
2016	2.286	291	122

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 3.698.578,91	R\$ 239.045,99	R\$ 106.817,14
2015	R\$ 5.074.902,34	R\$ 303.428,89	R\$ 126.455,99
2016	R\$ 4.734.925,55	R\$ 359.714,48	R\$ 157.040,03

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 1.658,56	R\$ 996,02	R\$ 1.136,35
2015	R\$ 2.154,03	R\$ 1.132,20	R\$ 1.227,73
2016	R\$ 2.071,27	R\$ 1.236,13	R\$ 1.287,21

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- houve redução de 70 servidores ativos e aumento de 23 aposentados e 19 pensionistas de Dez/2014 a Dez/2015;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2014 a Dez/2015 foi de -3,84% e -13,12, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 10,67%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 31: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,87%	15,73%	15,57%
Invalidez com reversão ao dependente	2,50%	2,47%	2,45%
Pensão de ativos	2,86%	2,82%	2,89%
Auxílios	3,35%	2,71%	3,21%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,58%	23,73%	24,12%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,58%	25,73%	26,12%

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 50.642.978,65	R\$ 61.145.651,80	R\$ 75.466.013,66
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 126.767.831,49	R\$ 164.044.297,00	R\$ 153.359.009,77
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 177.410.810,14	R\$ 225.189.948,80	R\$ 228.825.023,43
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 83.895.508,82	R\$ 109.470.302,16	R\$ 130.249.846,19
(+) Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 21.304.956,90	R\$ 22.743.121,14	R\$ 22.885.231,54
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 26.714.265,14	R\$ 36.366.591,01	R\$ 39.176.897,14
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (45.496.079,28)	R\$ (79.353.055,63)	R\$ (43.459.305,80)

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2014	2015	2016
Custo Normal	26,58%	25,73%	26,12%
Custo Suplementar em 24 anos	7,28%	9,41%	5,31%
Custo Total	33,86%	35,14%	31,43%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 0,16 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido ao aumento da idade média projetada para aposentadoria;
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez com reversão e o Custo de Pensão de Ativos mantiveram-se em um mesmo patamar;
- Houve redução no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 6,51%. Este evento decorre devido à redução do salário médio dos servidores ativos em 3,84%, aliada a redução no quantitativo de ativos de 2,97%;

- Por outro lado, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 23,42%, relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas;
- O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 18,98%, como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas (1,61%), a Reserva Matemáticas a Constituir apresentou uma redução de 53,99%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jandira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,33%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 59 anos

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 6,36%, sendo a rentabilidade líquida no período de -3,90%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2016.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 24,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 16,01% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 6,58% a título de Custo Suplementar;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 971.395,90, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 20,52% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA / colhidas do DAIR é composto por:

- Imobilizado: R\$ 1.722.383,21;
- Créditos a receber: R\$ 22.885.231,54; e
- Aplicações: R\$ 128.527.462,98.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 39.176.897,14, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 4.734.925,55.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 26,12% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,01%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 43.459.305,80 e para financiá-lo em 24 anos é necessária uma contribuição adicional de 5,31%, totalizando 31,43% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Jandira, através da Lei Municipal nº 2.044, de 13 de dezembro de 2013, remodelou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 5,13% em 2013. A partir daí, a alíquota será constante no patamar de 6,58% de 2014 até 2039.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 55.006.158,70, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 43.459.305,80.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial já em 2031, conforme o quadro abaixo. **Isto posto, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

Quadro 34: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	43.459.305,80	4.049.088,54	41.774.830,29	6,58%
2017	41.774.830,29	4.069.191,38	39.967.977,25	6,58%
2018	39.967.977,25	4.074.239,22	38.047.362,32	6,58%
2019	38.047.362,32	4.097.469,30	35.986.886,60	6,58%
2020	35.986.886,60	4.116.437,44	33.782.676,11	6,58%
2021	33.782.676,11	4.137.139,38	31.424.268,93	6,58%
2022	31.424.268,93	4.150.384,07	28.910.317,95	6,58%
2023	28.910.317,95	4.169.019,96	26.225.775,87	6,58%
2024	26.225.775,87	4.165.524,41	23.383.866,55	6,58%
2025	23.383.866,55	4.162.799,83	20.374.330,72	6,58%
2026	20.374.330,72	4.172.089,24	17.174.375,97	6,58%
2027	17.174.375,97	4.178.170,80	13.775.977,47	6,58%
2028	13.775.977,47	4.184.088,43	10.167.402,39	6,58%
2029	10.167.402,39	4.191.920,17	6.334.011,15	6,58%
2030	6.334.011,15	4.195.543,17	2.266.776,06	6,58%
2031	2.266.776,06	4.168.433,82	0,00	6,58%
2032	0,00	4.167.027,75	0,00	6,58%
2033	0,00	4.175.586,24	0,00	6,58%
2034	0,00	4.178.966,40	0,00	6,58%
2035	0,00	4.153.173,66	0,00	6,58%
2036	0,00	4.132.134,65	0,00	6,58%
2037	0,00	4.126.569,56	0,00	6,58%
2038	0,00	4.126.341,22	0,00	6,58%
2039	0,00	4.118.656,51	0,00	6,58%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,01%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 6,58%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2016 **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jandira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	811	491	1.302
Folha salarial mensal	R\$ 1.509.706,56	R\$ 1.155.429,72	R\$ 2.665.136,28
Salário médio	R\$ 1.861,54	R\$ 2.353,22	R\$ 2.046,96
Idade média atual	43	45	44
Idade média de admissão	35	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 62,29%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 20,89%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	932	52	984
Folha salarial mensal	R\$ 1.986.876,66	R\$ 82.912,61	R\$ 2.069.789,27
Salário médio	R\$ 2.131,84	R\$ 1.594,47	R\$ 2.103,44
Idade média atual	41	37	41
Idade média de admissão	33	31	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

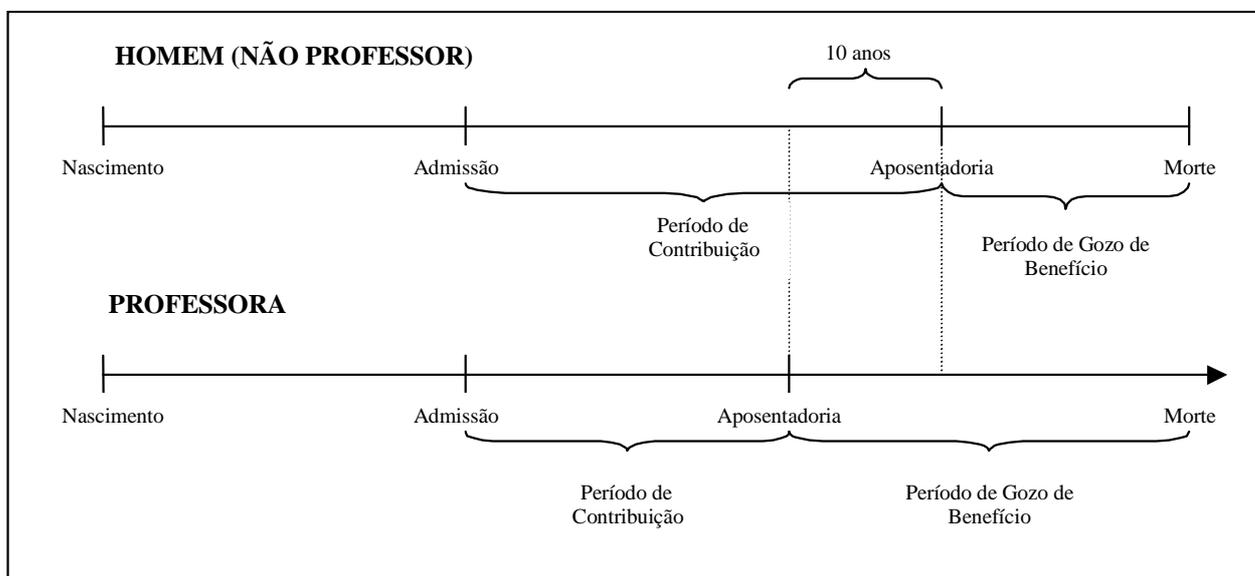
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jandira corresponde a 43,04% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,72% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jandira, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.743	543	2.286
Folha salarial mensal	R\$ 3.496.583,22	R\$ 1.238.342,33	R\$ 4.734.925,55
Salário médio	R\$ 2.006,07	R\$ 2.280,56	R\$ 2.071,27
Idade média atual	42	44	42
Idade média de admissão	34	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 13,68% ao das mulheres.

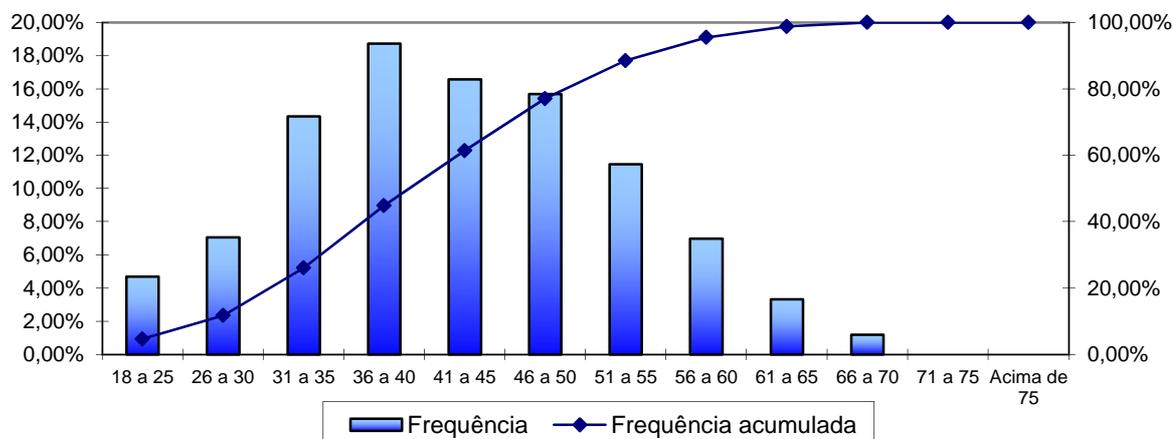
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	107	4,68%	4,68%
26 a 30	161	7,04%	11,72%
31 a 35	328	14,35%	26,07%
36 a 40	428	18,73%	44,80%
41 a 45	379	16,58%	61,38%
46 a 50	359	15,70%	77,08%
51 a 55	262	11,46%	88,54%
56 a 60	159	6,96%	95,50%
61 a 65	76	3,32%	98,82%
66 a 70	27	1,18%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



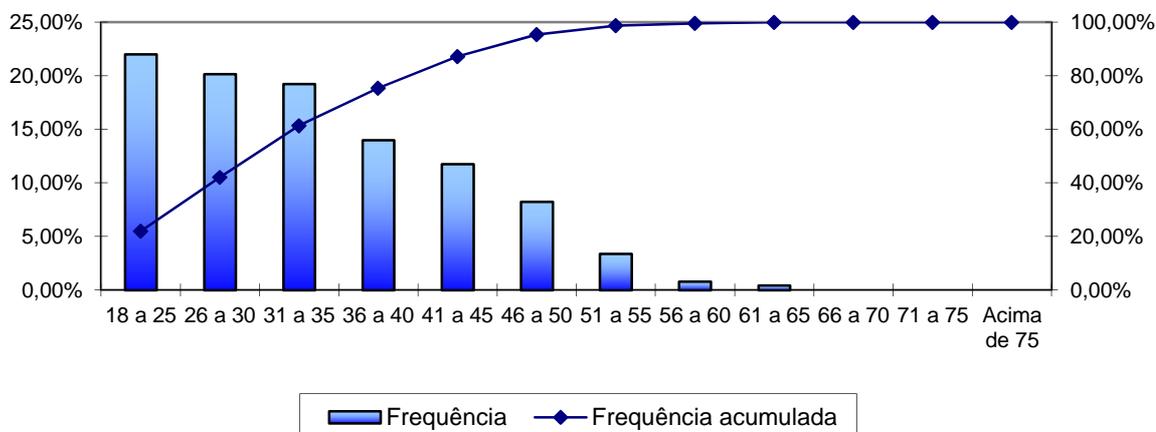
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	503	22,00%	22,00%
26 a 30	461	20,16%	42,16%
31 a 35	440	19,25%	61,41%
36 a 40	320	14,00%	75,41%
41 a 45	269	11,77%	87,18%
46 a 50	188	8,22%	95,40%
51 a 55	77	3,37%	98,77%
56 a 60	18	0,79%	99,56%
61 a 65	10	0,44%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Jandira foram aos 17 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 61,41% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

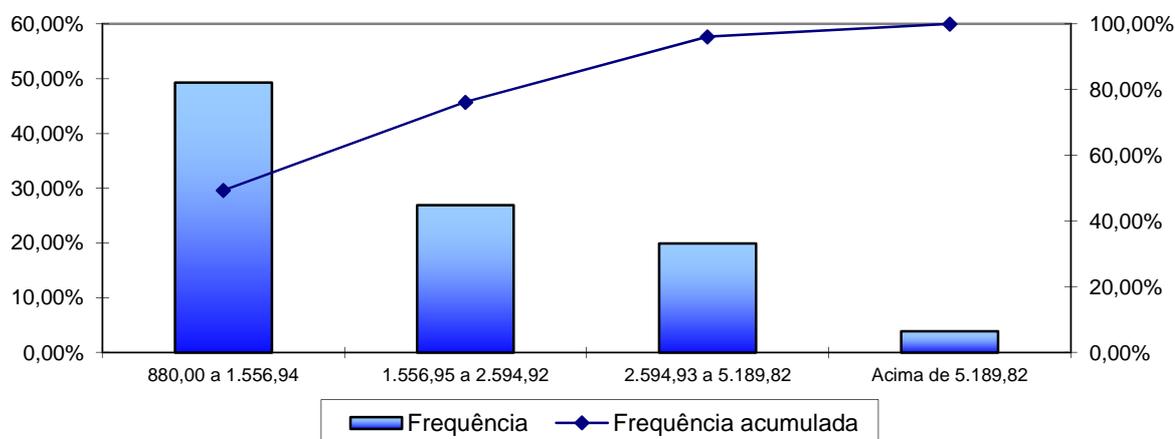
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.127	49,31%	49,31%
1.556,95 a 2.594,92	615	26,90%	76,21%
2.594,93 a 5.189,82	455	19,90%	96,11%
Acima de 5.189,82	89	3,89%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

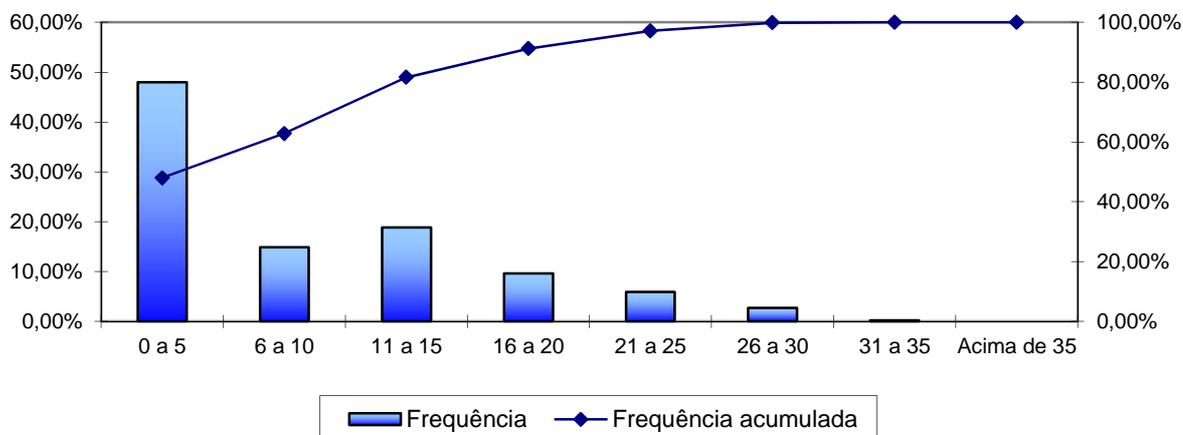
Observa-se que a maior frequência de servidores, 49,31%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 3,89%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.097	47,99%	47,99%
6 a 10	339	14,83%	62,82%
11 a 15	430	18,81%	81,63%
16 a 20	219	9,58%	91,21%
21 a 25	135	5,91%	97,12%
26 a 30	62	2,71%	99,83%
31 a 35	4	0,17%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

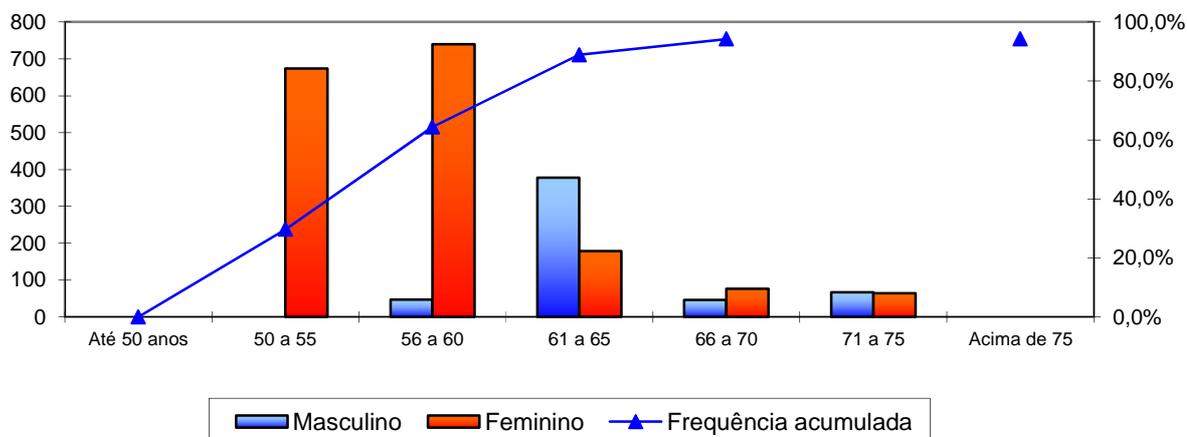
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	674	0
56 a 60	740	47
61 a 65	178	378
66 a 70	76	46
71 a 75	64	67
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,36% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

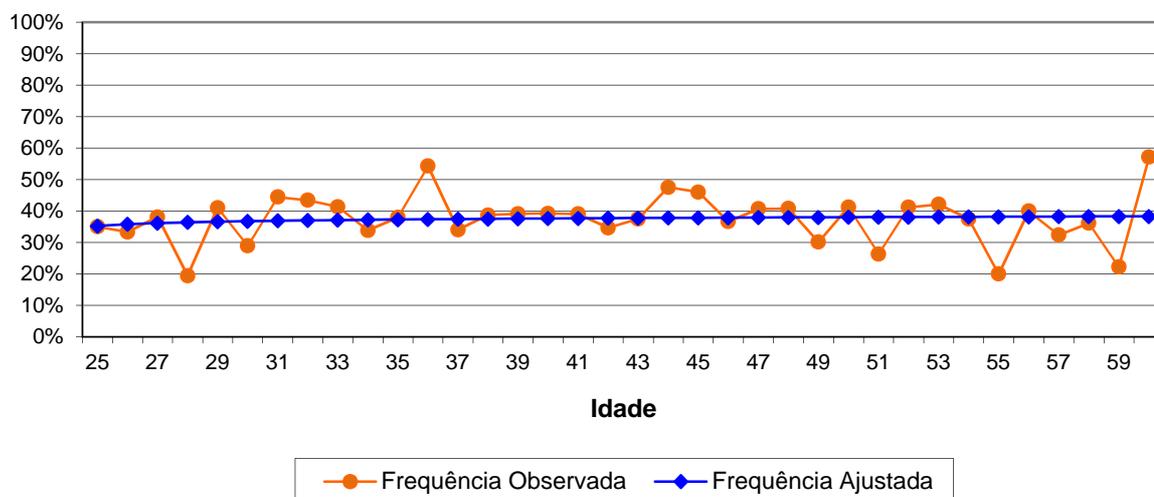
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	838	36,66%
Não casados	1.448	63,34%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 38,33%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	205	86	291
Folha de Benefícios	R\$ 254.192,89	R\$ 105.521,59	R\$ 359.714,48
Benefício médio	R\$ 1.239,97	R\$ 1.227,00	R\$ 1.236,13
Idade mínima atual	33	37	33
Idade média atual	65	70	66
Idade máxima atual	85	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

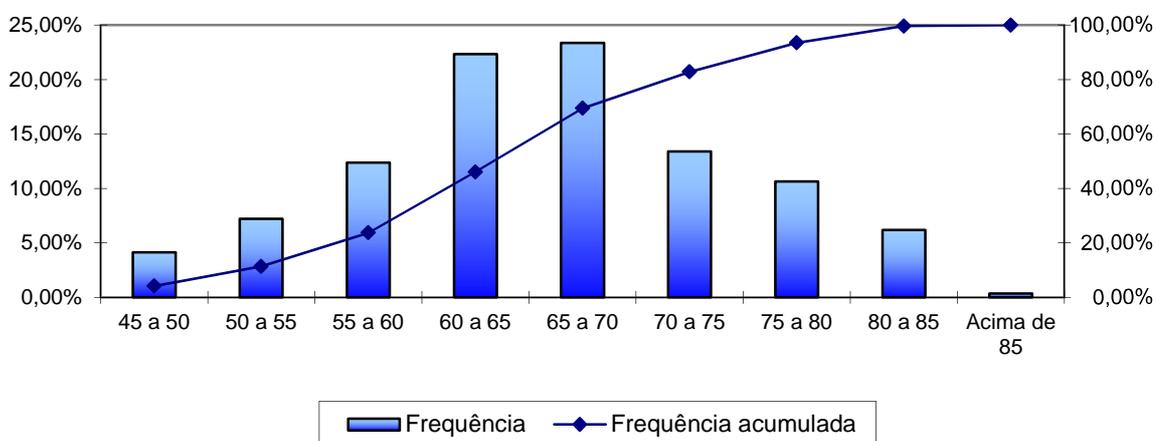
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Jandira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 29,55% do contingente total.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	12	4,12%	4,12%
51 a 55	21	7,22%	11,34%
55 a 60	36	12,37%	23,71%
60 a 65	65	22,34%	46,05%
65 a 70	68	23,37%	69,42%
70 a 75	39	13,40%	82,82%
75 a 80	31	10,65%	93,47%
80 a 85	18	6,19%	99,66%
Acima de 85	1	0,34%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 244.283,03	173	R\$ 1.412,04
Aposentados por Idade	R\$ 43.385,49	47	R\$ 923,10
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 5.455,85	6	R\$ 909,31
Aposentados por Invalidez	R\$ 66.590,11	65	R\$ 1.024,46
Total	R\$ 359.714,48	291	R\$ 1.236,13

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

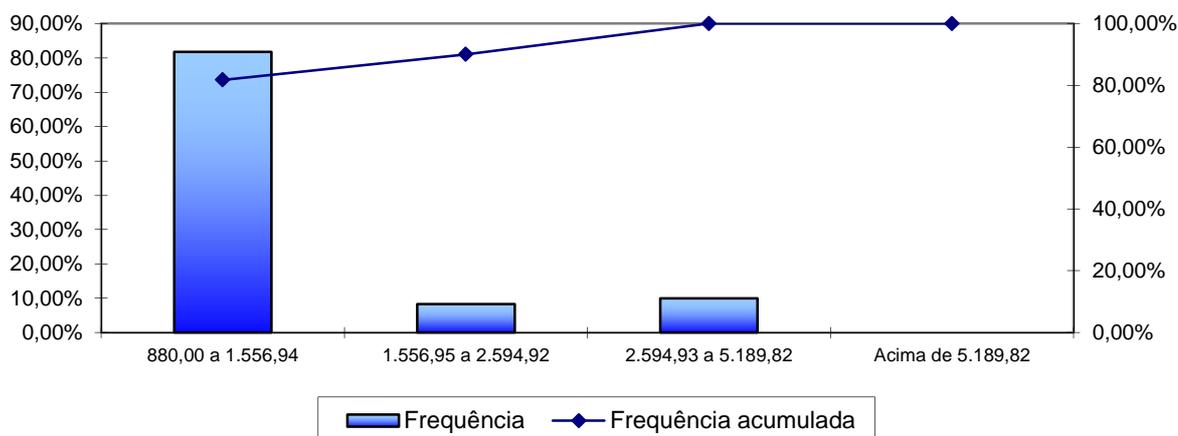
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	238	81,78%	81,78%
1.556,95 a 2.594,92	24	8,25%	90,03%
2.594,93 a 5.189,82	29	9,97%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 81,78% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	94	28	122
Folha de Benefícios	R\$ 121.298,61	R\$ 35.741,42	R\$ 157.040,03
Benefício médio	R\$ 1.290,41	R\$ 1.276,48	R\$ 1.287,21
Idade mínima atual	21	26	21
Idade média atual	60	59	60
Idade máxima atual	87	78	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Jandira está representado por 77,05% de mulheres.

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	107	87,70%	87,70%
1.556,95 a 2.594,92	12	9,84%	97,54%
2.594,93 a 5.189,82	3	2,46%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos – Prefeitura Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	4	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	772	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge.	21	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	14	Manteve-se o dado original como correto.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	67,10%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Ativos – Câmara Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	35,48%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada.	159	Admitiu-se que este tem cônjuge / Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	7	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	3	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Data de Admissão no Município não informada.	291	Não se adotou premissa.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	22,34%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício não informado.	122	Utilizou-se o benefício referente ao exercício anterior para os 101 pensionistas que foram considerados no estudo anterior e adotou-se benefício médio para os 21 novos pensionistas.
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada.	122	Não se adotou premissa.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 4.734.925,55	11,00%	R\$ 6.770.943,54
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	R\$ 0,00
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 4.734.925,55	16,01%	R\$ 9.854.800,55
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 4.734.925,55	2,00%	R\$ 1.231.080,64
Contrib. Município - CS	R\$ 4.734.925,55	6,58%	R\$ 4.050.255,32
Compensação Previdenciária	R\$ 467.074,48	---	R\$ 671.780,86
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 5.540.368,39
Total de Receitas			R\$ 28.054.645,25
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 4.734.925,55	24,59%	R\$ 15.136.136,51
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 4.734.925,55	18,01%	R\$ 11.085.881,19

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 4.676.288,24
Pensões			R\$ 2.041.520,39
Auxílios	R\$ 4.734.925,55	3,21%	R\$ 1.975.884,43
Despesas Administrativas	R\$ 4.734.925,55	2,00%	R\$ 1.231.080,64
Total de Despesas			R\$ 9.924.773,71
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 8.693.693,06

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 130.249.846,19
Valor em 31/12/2016	R\$ 138.064.836,96
Ganho financeiro	R\$ 7.814.990,77

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	2.286	0	2.286	291	122	0	0	413	2.699
2017	2.205	81	2.286	284	120	48	11	462	2.748
2018	2.106	180	2.286	276	117	114	21	529	2.815
2019	2.044	242	2.286	269	115	144	32	559	2.845
2020	1.958	328	2.286	261	112	198	43	614	2.900
2021	1.892	394	2.286	253	109	233	53	648	2.934
2022	1.784	502	2.286	244	106	310	64	724	3.010
2023	1.703	583	2.286	235	103	360	74	773	3.059
2024	1.547	739	2.286	226	100	485	85	896	3.182
2025	1.424	862	2.286	217	97	578	95	987	3.273
2026	1.345	941	2.286	208	94	629	105	1.036	3.322
2027	1.266	1.020	2.286	198	91	685	115	1.089	3.375
2028	1.195	1.091	2.286	189	88	744	125	1.145	3.431
2029	1.120	1.166	2.286	179	84	810	134	1.208	3.494
2030	1.045	1.241	2.286	170	81	883	144	1.278	3.564
2031	923	1.363	2.286	160	78	1.002	153	1.393	3.679
2032	844	1.442	2.286	150	75	1.086	162	1.473	3.759
2033	785	1.501	2.286	141	72	1.145	171	1.529	3.815
2034	721	1.565	2.286	132	68	1.238	180	1.617	3.903
2035	630	1.656	2.286	123	65	1.333	188	1.709	3.995
2036	538	1.748	2.286	114	62	1.427	197	1.799	4.085
2037	471	1.815	2.286	105	59	1.479	205	1.849	4.135
2038	414	1.872	2.286	97	56	1.531	214	1.898	4.184
2039	354	1.932	2.286	89	53	1.574	222	1.938	4.224

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	297	1.989	2.286	81	50	1.629	230	1.991	4.277
2041	243	2.043	2.286	74	48	1.666	238	2.026	4.312
2042	194	2.092	2.286	67	45	1.700	246	2.058	4.344
2043	163	2.123	2.286	60	42	1.720	254	2.077	4.363
2044	126	2.160	2.286	54	40	1.742	262	2.098	4.384
2045	100	2.186	2.286	48	38	1.752	270	2.107	4.393
2046	76	2.210	2.286	43	35	1.765	277	2.120	4.406
2047	56	2.230	2.286	38	33	1.774	285	2.129	4.415
2048	39	2.247	2.286	33	31	1.781	292	2.137	4.423
2049	31	2.255	2.286	29	29	1.769	298	2.125	4.411
2050	24	2.262	2.286	25	27	1.763	304	2.120	4.406
2051	19	2.267	2.286	22	26	1.754	310	2.112	4.398
2052	15	2.271	2.286	19	24	1.750	316	2.109	4.395
2053	8	2.278	2.286	16	22	1.736	321	2.096	4.382
2054	5	2.281	2.286	14	21	1.723	325	2.082	4.368
2055	3	2.283	2.286	12	19	1.707	329	2.067	4.353
2056	2	2.284	2.286	10	18	1.685	332	2.045	4.331
2057	1	2.285	2.286	8	17	1.676	335	2.036	4.322
2058	1	2.285	2.286	7	15	1.678	336	2.037	4.323
2059	0	2.286	2.286	6	14	1.658	337	2.015	4.301
2060	0	2.286	2.286	5	13	1.640	337	1.995	4.281
2061	0	2.286	2.286	4	12	1.621	337	1.974	4.260
2062	0	2.286	2.286	4	11	1.605	335	1.955	4.241
2063	0	2.286	2.286	3	10	1.584	333	1.930	4.216
2064	0	2.286	2.286	3	9	1.571	330	1.913	4.199
2065	0	2.286	2.286	2	9	1.549	327	1.886	4.172
2066	0	2.286	2.286	2	8	1.533	323	1.865	4.151
2067	0	2.286	2.286	2	7	1.517	318	1.844	4.130

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	2.286	2.286	1	6	1.506	313	1.826	4.112
2069	0	2.286	2.286	1	6	1.482	307	1.796	4.082
2070	0	2.286	2.286	1	5	1.465	301	1.772	4.058
2071	0	2.286	2.286	1	5	1.447	295	1.748	4.034
2072	0	2.286	2.286	1	4	1.433	288	1.726	4.012
2073	0	2.286	2.286	1	4	1.414	282	1.701	3.987
2074	0	2.286	2.286	1	3	1.399	275	1.678	3.964
2075	0	2.286	2.286	0	3	1.384	268	1.655	3.941
2076	0	2.286	2.286	0	3	1.373	261	1.638	3.924
2077	0	2.286	2.286	0	2	1.357	255	1.614	3.900
2078	0	2.286	2.286	0	2	1.347	249	1.597	3.883
2079	0	2.286	2.286	0	2	1.331	242	1.576	3.862
2080	0	2.286	2.286	0	2	1.315	237	1.553	3.839
2081	0	2.286	2.286	0	1	1.300	231	1.533	3.819
2082	0	2.286	2.286	0	1	1.285	226	1.513	3.799
2083	0	2.286	2.286	0	1	1.270	222	1.493	3.779
2084	0	2.286	2.286	0	1	1.253	218	1.472	3.758
2085	0	2.286	2.286	0	1	1.238	214	1.453	3.739
2086	0	2.286	2.286	0	1	1.222	210	1.433	3.719
2087	0	2.286	2.286	0	0	1.206	207	1.414	3.700
2088	0	2.286	2.286	0	0	1.192	204	1.397	3.683
2089	0	2.286	2.286	0	0	1.179	202	1.381	3.667
2090	0	2.286	2.286	0	0	1.166	199	1.366	3.652
2091	0	2.286	2.286	0	0	1.154	197	1.351	3.637

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	61.536.299,99	0,00	61.536.299,99	1.975.315,23	0,00	1.975.315,23	4.676.288,50	2.041.520,81	6.717.809,31	8.693.124,54	70.229.424,53
2017	60.018.583,51	1.823.230,70	61.841.814,22	3.227.943,43	58.525,71	3.286.469,14	4.672.966,50	2.003.929,69	6.676.896,19	9.963.365,33	71.805.179,54
2018	57.272.421,36	4.646.107,78	61.918.529,14	5.619.140,86	157.828,05	5.776.968,91	4.662.560,61	1.964.681,06	6.627.241,68	12.404.210,59	74.322.739,73
2019	55.924.468,56	6.347.101,31	62.271.569,87	6.693.380,96	225.083,37	6.918.464,33	4.644.468,97	1.923.792,81	6.568.261,78	13.486.726,11	75.758.295,98
2020	53.951.447,54	8.608.392,00	62.559.839,54	8.340.825,57	315.512,40	8.656.337,97	4.618.081,76	1.881.285,45	6.499.367,21	15.155.705,18	77.715.544,72
2021	52.554.368,86	10.320.089,81	62.874.458,68	9.433.383,19	393.943,54	9.827.326,72	4.583.102,82	1.837.244,70	6.420.347,53	16.247.674,25	79.122.132,92
2022	50.116.546,28	12.959.199,50	63.075.745,78	11.484.702,02	508.632,10	11.993.334,11	4.538.371,96	1.791.745,72	6.330.117,68	18.323.451,79	81.399.197,57
2023	48.600.457,58	14.758.508,38	63.358.965,96	12.651.873,19	603.505,47	13.255.378,66	4.484.572,07	1.744.880,92	6.229.452,99	19.484.831,65	82.843.797,61
2024	44.801.653,44	18.504.188,63	63.305.842,07	15.940.055,86	769.562,29	16.709.618,15	4.421.217,43	1.696.755,23	6.117.972,66	22.827.590,81	86.133.432,88
2025	41.379.094,33	21.885.340,75	63.264.435,08	18.856.903,27	935.104,41	19.792.007,67	4.348.121,02	1.647.504,52	5.995.625,54	25.787.633,21	89.052.068,30
2026	39.351.541,00	24.054.070,63	63.405.611,62	20.437.775,35	1.093.807,55	21.531.582,89	4.264.907,41	1.597.266,23	5.862.173,64	27.393.756,53	90.799.368,15
2027	37.182.828,76	26.315.207,75	63.498.036,51	22.117.195,01	1.536.743,83	23.653.938,84	4.172.313,44	1.546.172,16	5.718.485,60	29.372.424,44	92.870.460,95
2028	35.026.313,52	28.561.656,50	63.587.970,02	23.780.328,51	2.176.601,10	25.956.929,61	4.070.303,76	1.494.368,38	5.564.672,14	31.521.601,75	95.109.571,77
2029	33.200.072,28	30.506.921,25	63.706.993,53	25.113.380,45	2.953.175,87	28.066.556,31	3.959.233,69	1.442.019,82	5.401.253,51	33.467.809,82	97.174.803,35
2030	31.135.060,46	32.626.993,75	63.762.054,21	26.644.248,53	3.869.243,50	30.513.492,03	3.839.631,15	1.389.283,90	5.228.915,05	35.742.407,07	99.504.461,29
2031	27.135.603,78	36.214.454,25	63.350.058,03	29.958.965,09	4.680.661,09	34.639.626,18	3.712.079,21	1.336.342,21	5.048.421,42	39.688.047,60	103.038.105,63
2032	24.966.563,39	38.362.125,75	63.328.689,14	31.514.991,18	5.647.569,66	37.162.560,84	3.577.289,93	1.283.368,63	4.860.658,56	42.023.219,41	105.351.908,55
2033	23.503.042,95	39.955.714,50	63.458.757,45	32.389.214,22	6.494.990,53	38.884.204,76	3.436.055,90	1.230.541,61	4.666.597,51	43.550.802,26	107.009.559,72
2034	21.845.039,95	41.665.087,75	63.510.127,70	33.407.112,14	8.025.120,90	41.432.233,04	3.289.274,42	1.178.016,23	4.467.290,65	45.899.523,69	109.409.651,39
2035	18.736.163,50	44.381.977,25	63.118.140,75	35.754.697,63	9.246.417,26	45.001.114,89	3.137.866,57	1.125.945,74	4.263.812,31	49.264.927,20	112.383.067,95
2036	15.906.596,21	46.891.802,75	62.798.398,96	37.799.489,56	10.165.748,94	47.965.238,50	2.979.013,68	1.074.487,88	4.053.501,56	52.018.740,06	114.817.139,02
2037	13.876.333,15	48.837.490,00	62.713.823,15	39.059.111,50	10.837.365,73	49.896.477,23	2.820.491,68	1.023.806,16	3.844.297,84	53.740.775,07	116.454.598,22
2038	12.187.312,13	50.523.040,75	62.710.352,88	39.958.215,51	11.689.576,31	51.647.791,81	2.660.012,77	974.048,66	3.634.061,44	55.281.853,25	117.992.206,14
2039	10.188.015,92	52.405.548,00	62.593.563,92	41.101.611,46	12.375.743,24	53.477.354,70	2.498.613,20	925.359,70	3.423.972,91	56.901.327,61	119.494.891,53
2040	8.258.043,39	54.184.516,75	62.442.560,14	42.138.306,09	13.361.800,36	55.500.106,45	2.337.174,84	877.862,98	3.215.037,82	58.715.144,27	121.157.704,41

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	6.603.693,15	55.711.779,50	62.315.472,65	42.869.272,25	14.055.260,16	56.924.532,41	2.176.609,45	831.674,49	3.008.283,94	59.932.816,35	122.248.289,00
2042	5.299.631,97	57.006.163,50	62.305.795,47	43.228.819,76	14.807.853,10	58.036.672,85	2.017.832,22	786.891,22	2.804.723,44	60.841.396,29	123.147.191,77
2043	4.311.818,99	58.056.037,00	62.367.855,99	43.244.185,73	15.702.565,54	58.946.751,27	1.861.757,52	743.577,76	2.605.335,28	61.552.086,55	123.919.942,54
2044	3.350.162,21	58.997.367,00	62.347.529,21	43.188.544,84	16.503.776,09	59.692.320,92	1.709.253,10	701.772,30	2.411.025,40	62.103.346,32	124.450.875,53
2045	2.454.467,95	59.957.378,00	62.411.845,95	43.021.238,85	17.371.294,29	60.392.533,14	1.561.159,74	661.512,77	2.222.672,51	62.615.205,65	125.027.051,61
2046	1.904.800,39	60.565.037,00	62.469.837,39	42.482.305,53	18.534.616,36	61.016.921,89	1.418.293,30	622.826,50	2.041.119,79	63.058.041,69	125.527.879,08
2047	1.374.545,39	61.101.033,50	62.475.578,89	41.877.893,29	19.595.266,25	61.473.159,54	1.281.447,48	585.686,61	1.867.134,09	63.340.293,63	125.815.872,52
2048	1.010.022,78	61.579.427,00	62.589.449,78	41.071.423,14	20.710.565,71	61.781.988,84	1.151.370,44	550.051,48	1.701.421,92	63.483.410,77	126.072.860,55
2049	840.606,50	61.879.883,00	62.720.489,50	40.036.303,71	21.521.721,61	61.558.025,32	1.028.699,75	515.874,02	1.544.573,77	63.102.599,09	125.823.088,59
2050	655.664,41	62.213.105,50	62.868.769,91	38.971.846,30	22.511.290,73	61.483.137,03	913.894,87	483.118,49	1.397.013,36	62.880.150,39	125.748.920,31
2051	383.654,17	62.568.330,50	62.951.984,67	37.947.594,87	23.741.428,55	61.689.023,42	807.248,99	451.743,80	1.258.992,79	62.948.016,22	125.900.000,89
2052	291.750,04	62.725.110,50	63.016.860,54	36.715.888,47	24.892.158,75	61.608.047,22	708.940,81	421.734,85	1.130.675,66	62.738.722,88	125.755.583,42
2053	172.762,95	62.874.513,00	63.047.275,95	35.474.201,82	25.772.950,11	61.247.151,93	619.004,22	393.095,75	1.012.099,97	62.259.251,90	125.306.527,85
2054	119.517,57	63.026.398,50	63.145.916,07	34.138.723,45	26.752.344,22	60.891.067,67	537.329,58	365.823,02	903.152,61	61.794.220,28	124.940.136,35
2055	75.813,86	63.131.627,00	63.207.440,86	32.765.928,24	27.679.906,02	60.445.834,26	463.710,66	339.887,21	803.597,87	61.249.432,13	124.456.872,99
2056	45.714,10	63.242.874,50	63.288.588,60	31.355.781,51	28.426.644,54	59.782.426,05	397.905,09	315.254,60	713.159,69	60.495.585,74	123.784.174,34
2057	13.828,33	63.337.566,50	63.351.394,83	29.926.787,56	29.609.840,59	59.536.628,15	339.611,48	291.906,21	631.517,69	60.168.145,84	123.519.540,68
2058	13.594,88	63.291.793,50	63.305.388,38	28.452.679,13	31.349.547,46	59.802.226,59	288.451,15	269.817,31	558.268,46	60.360.495,05	123.665.883,43
2059	0,00	63.129.800,50	63.129.800,50	26.981.216,23	32.148.347,35	59.129.563,58	243.964,82	248.953,86	492.918,68	59.622.482,25	122.752.282,75
2060	0,00	63.201.404,50	63.201.404,50	25.493.022,41	33.174.236,50	58.667.258,91	205.644,10	229.277,22	434.921,32	59.102.180,23	122.303.584,73
2061	0,00	63.196.211,00	63.196.211,00	24.006.662,04	33.986.803,33	57.993.465,36	172.925,02	210.736,92	383.661,94	58.377.127,30	121.573.338,30
2062	0,00	63.207.430,00	63.207.430,00	22.527.798,70	35.006.352,62	57.534.151,33	145.219,24	193.265,71	338.484,94	57.872.636,27	121.080.066,27
2063	0,00	63.180.539,50	63.180.539,50	21.062.729,98	35.817.978,60	56.880.708,58	121.906,74	176.802,40	298.709,14	57.179.417,72	120.359.957,22
2064	0,00	63.150.503,00	63.150.503,00	19.617.915,28	36.704.218,30	56.322.133,58	102.386,45	161.302,65	263.689,11	56.585.822,68	119.736.325,68
2065	0,00	63.107.895,50	63.107.895,50	18.199.550,08	37.336.502,34	55.536.052,42	86.128,29	146.748,75	232.877,04	55.768.929,46	118.876.824,96
2066	0,00	63.120.453,50	63.120.453,50	16.813.073,91	38.015.760,38	54.828.834,30	72.654,96	133.125,93	205.780,89	55.034.615,19	118.155.068,69
2067	0,00	63.118.477,50	63.118.477,50	15.463.557,30	38.816.750,65	54.280.307,95	61.522,12	120.413,17	181.935,29	54.462.243,24	117.580.720,74

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	63.028.719,00	63.028.719,00	14.156.243,56	39.503.423,60	53.659.667,16	52.311,50	108.576,88	160.888,38	53.820.555,54	116.849.274,54
2069	0,00	62.969.244,00	62.969.244,00	12.896.523,11	39.809.976,57	52.706.499,67	44.624,64	97.586,07	142.210,71	52.848.710,38	115.817.954,38
2070	0,00	63.036.610,00	63.036.610,00	11.689.187,50	40.184.960,52	51.874.148,02	38.123,64	87.414,76	125.538,40	51.999.686,42	115.036.296,42
2071	0,00	63.050.351,00	63.050.351,00	10.537.904,19	40.665.526,99	51.203.431,17	32.564,50	78.045,30	110.609,81	51.314.040,98	114.364.391,98
2072	0,00	63.056.838,00	63.056.838,00	9.445.306,30	41.021.844,10	50.467.150,40	27.766,28	69.444,15	97.210,43	50.564.360,83	113.621.198,83
2073	0,00	63.040.900,00	63.040.900,00	8.413.578,84	41.237.852,46	49.651.431,30	23.585,70	61.584,94	85.170,65	49.736.601,95	112.777.501,95
2074	0,00	63.054.342,00	63.054.342,00	7.444.667,84	41.493.413,20	48.938.081,04	19.911,89	54.443,69	74.355,58	49.012.436,61	112.066.778,61
2075	0,00	63.049.291,50	63.049.291,50	6.540.350,34	41.733.192,71	48.273.543,05	16.662,99	47.988,65	64.651,64	48.338.194,69	111.387.486,19
2076	0,00	63.034.270,00	63.034.270,00	5.702.392,40	41.932.340,85	47.634.733,26	13.787,96	42.173,46	55.961,41	47.690.694,67	110.724.964,67
2077	0,00	62.983.414,00	62.983.414,00	4.932.389,66	41.956.838,60	46.889.228,26	11.261,07	36.941,48	48.202,55	46.937.430,81	109.920.844,81
2078	0,00	63.002.186,00	63.002.186,00	4.231.136,55	42.100.097,27	46.331.233,82	9.058,09	32.247,91	41.306,01	46.372.539,83	109.374.725,83
2079	0,00	62.936.035,50	62.936.035,50	3.598.393,97	42.052.815,38	45.651.209,34	7.157,38	28.058,63	35.216,01	45.686.425,35	108.622.460,85
2080	0,00	62.881.728,00	62.881.728,00	3.033.149,93	41.936.893,03	44.970.042,95	5.543,01	24.339,51	29.882,52	44.999.925,47	107.881.653,47
2081	0,00	62.887.012,50	62.887.012,50	2.533.630,18	41.788.589,46	44.322.219,65	4.198,99	21.045,53	25.244,52	44.347.464,16	107.234.476,66
2082	0,00	62.916.444,50	62.916.444,50	2.097.048,35	41.608.979,77	43.706.028,11	3.110,36	18.120,61	21.230,96	43.727.259,08	106.643.703,58
2083	0,00	62.939.526,00	62.939.526,00	1.719.811,17	41.339.313,98	43.059.125,15	2.259,58	15.504,84	17.764,42	43.076.889,57	106.016.415,57
2084	0,00	62.987.314,00	62.987.314,00	1.397.330,11	41.044.505,47	42.441.835,57	1.620,13	13.153,85	14.773,98	42.456.609,56	105.443.923,56
2085	0,00	62.990.362,50	62.990.362,50	1.124.060,65	40.759.881,63	41.883.942,28	1.151,44	11.050,53	12.201,96	41.896.144,25	104.886.506,75
2086	0,00	62.993.099,00	62.993.099,00	894.365,09	40.404.082,95	41.298.448,05	803,13	9.189,48	9.992,61	41.308.440,66	104.301.539,66
2087	0,00	62.902.378,50	62.902.378,50	703.324,48	40.034.494,62	40.737.819,10	539,17	7.559,33	8.098,50	40.745.917,60	103.648.296,10
2088	0,00	62.937.764,50	62.937.764,50	546.832,77	39.676.215,91	40.223.048,68	345,42	6.137,93	6.483,35	40.229.532,04	103.167.296,54
2089	0,00	62.931.635,00	62.931.635,00	420.781,91	39.382.637,98	39.803.419,89	209,32	4.898,98	5.108,31	39.808.528,20	102.740.163,20
2090	0,00	62.919.922,00	62.919.922,00	320.647,56	39.023.588,02	39.344.235,58	117,28	3.824,35	3.941,63	39.348.177,21	102.268.099,21
2091	0,00	62.905.017,50	62.905.017,50	241.720,87	38.660.675,78	38.902.396,65	58,50	2.904,42	2.962,91	38.905.359,56	101.810.377,06

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	15.136.136,51	6.770.943,54	671.780,86	5.540.368,39	7.814.990,77	35.934.220,06	6.717.808,63	1.975.884,43	1.231.080,64	9.924.773,71	26.009.446,36	156.259.292,55
2017	15.206.902,12	6.802.730,64	797.824,31	5.540.368,39	9.375.557,55	37.723.383,00	7.978.243,09	1.985.122,24	1.236.836,28	11.200.201,61	26.523.181,39	182.782.473,94
2018	15.225.766,32	6.812.616,33	1.041.662,58	5.131.640,73	10.966.948,44	39.178.634,39	10.416.625,80	1.987.584,79	1.238.370,58	13.642.581,17	25.536.053,21	208.318.527,15
2019	15.312.579,03	6.852.229,88	1.148.780,87	4.299.451,79	12.499.111,63	40.112.153,20	11.487.808,72	1.998.917,39	1.245.431,40	14.732.157,51	25.379.995,69	233.698.522,84
2020	15.383.464,54	6.884.381,07	1.314.753,43	4.299.451,79	14.021.911,37	41.903.962,20	13.147.534,33	2.008.170,85	1.251.196,79	16.406.901,97	25.497.060,23	259.195.583,07
2021	15.460.829,39	6.919.526,79	1.422.940,41	716.575,30	15.551.734,98	40.071.606,88	14.229.404,12	2.018.270,12	1.257.489,17	17.505.163,42	22.566.443,46	281.762.026,53
2022	15.510.325,89	6.942.617,11	1.629.872,04	0,00	16.905.721,59	40.988.536,62	16.298.720,35	2.024.731,44	1.261.514,92	19.584.966,71	21.403.569,91	303.165.596,44
2023	15.579.969,73	6.974.119,56	1.745.100,88	0,00	18.189.935,79	42.489.125,96	17.451.008,84	2.033.822,81	1.267.179,32	20.752.010,97	21.737.114,99	324.902.711,43
2024	15.566.906,56	6.969.520,98	2.079.547,33	0,00	19.494.162,69	44.110.137,56	20.795.473,28	2.032.117,53	1.266.116,84	24.093.707,65	20.016.429,91	344.919.141,34
2025	15.556.724,59	6.967.278,99	2.375.684,48	0,00	20.695.148,48	45.594.836,55	23.756.844,85	2.030.788,37	1.265.288,70	27.052.921,92	18.541.914,63	363.461.055,97
2026	15.591.439,90	6.983.574,24	2.535.843,64	0,00	21.807.663,36	46.918.521,14	25.358.436,40	2.035.320,13	1.268.112,23	28.661.868,76	18.256.652,37	381.717.708,34
2027	15.614.167,18	6.995.263,79	2.733.413,75	0,00	22.903.062,50	48.245.907,22	27.334.137,47	2.038.286,97	1.269.960,73	30.642.385,17	17.603.522,04	399.321.230,39
2028	15.636.281,83	7.006.750,73	2.948.042,79	0,00	23.959.273,82	49.550.349,17	29.480.427,92	2.041.173,84	1.271.759,40	32.793.361,15	16.756.988,02	416.078.218,41
2029	15.665.549,71	7.020.260,83	3.142.281,53	0,00	24.964.693,10	50.792.785,17	31.422.815,33	2.044.994,49	1.274.139,87	34.741.949,69	16.050.835,48	432.129.053,89
2030	15.679.089,13	7.027.169,11	3.369.564,51	0,00	25.927.743,23	52.003.565,98	33.695.645,13	2.046.761,94	1.275.241,08	37.017.648,16	14.985.917,83	447.114.971,71
2031	15.577.779,27	6.983.825,54	3.765.451,07	0,00	26.826.898,30	53.153.954,18	37.654.510,74	2.033.536,86	1.267.001,16	40.955.048,76	12.198.905,42	459.313.877,14
2032	15.572.524,66	6.982.041,62	3.999.036,85	0,00	27.558.832,63	54.112.435,76	39.990.368,48	2.032.850,92	1.266.573,78	43.289.793,19	10.822.642,57	470.136.519,71
2033	15.604.508,46	6.997.025,98	4.151.377,62	0,00	28.208.191,18	54.961.103,23	41.513.776,15	2.037.026,11	1.269.175,15	44.819.977,41	10.141.125,82	480.277.645,53
2034	15.617.140,40	7.003.812,29	4.386.084,86	0,00	28.816.658,73	55.823.696,29	43.860.848,59	2.038.675,10	1.270.202,55	47.169.726,24	8.653.970,05	488.931.615,57
2035	15.520.750,81	6.964.261,89	4.723.883,49	0,00	29.335.896,93	56.544.793,12	47.238.834,88	2.026.092,32	1.262.362,81	50.527.290,02	6.017.503,11	494.949.118,68
2036	15.442.126,30	6.930.337,15	5.000.291,15	0,00	29.696.947,12	57.069.701,72	50.002.911,45	2.015.828,61	1.255.967,98	53.274.708,04	3.794.993,68	498.744.112,36
2037	15.421.329,11	6.921.550,53	5.172.766,14	0,00	29.924.646,74	57.440.292,52	51.727.661,35	2.013.113,72	1.254.276,46	54.995.051,53	2.445.240,99	501.189.353,35

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	15.420.475,77	6.922.025,28	5.326.885,09	0,00	30.071.361,20	57.740.747,35	53.268.850,92	2.013.002,33	1.254.207,06	56.536.060,31	1.204.687,04	502.394.040,38
2039	15.391.757,37	6.911.615,24	5.489.207,42	0,00	30.143.642,42	57.936.222,45	54.892.074,21	2.009.253,40	1.251.871,28	58.153.198,89	(216.976,44)	502.177.063,95
2040	11.245.905,08	6.895.435,70	5.671.073,81	0,00	30.130.623,84	53.943.038,42	56.710.738,09	2.004.406,18	1.248.851,20	59.963.995,47	(6.020.957,05)	496.156.106,90
2041	11.223.016,62	6.881.840,73	5.793.248,97	0,00	29.769.366,41	53.667.472,73	57.932.489,68	2.000.326,67	1.246.309,45	61.179.125,81	(7.511.653,07)	488.644.453,83
2042	11.221.273,77	6.880.546,87	5.884.138,03	0,00	29.318.667,23	53.304.625,89	58.841.380,26	2.000.016,03	1.246.115,91	62.087.512,20	(8.782.886,31)	479.861.567,52
2043	11.232.450,86	6.887.954,77	5.955.007,84	0,00	28.791.694,05	52.867.107,53	59.550.078,37	2.002.008,18	1.247.357,12	62.799.443,67	(9.932.336,14)	469.929.231,38
2044	11.228.790,01	6.885.528,57	6.010.199,06	0,00	28.195.753,88	52.320.271,53	60.101.990,63	2.001.355,69	1.246.950,58	63.350.296,90	(11.030.025,37)	458.899.206,00
2045	11.240.373,46	6.892.885,03	6.061.178,54	0,00	27.533.952,36	51.728.389,39	60.611.785,40	2.003.420,26	1.248.236,92	63.863.442,57	(12.135.053,18)	446.764.152,82
2046	11.250.817,71	6.899.635,96	6.105.275,99	0,00	26.805.849,17	51.061.578,83	61.052.759,91	2.005.281,78	1.249.396,75	64.307.438,44	(13.245.859,60)	433.518.293,22
2047	11.251.851,76	6.900.115,44	6.133.482,76	0,00	26.011.097,59	50.296.547,54	61.334.827,55	2.005.466,08	1.249.511,58	64.589.805,21	(14.293.257,66)	419.225.035,55
2048	11.272.359,91	6.912.535,94	6.147.428,94	0,00	25.153.502,13	49.485.826,92	61.474.289,43	2.009.121,34	1.251.789,00	64.735.199,76	(15.249.372,84)	403.975.662,71
2049	11.295.960,16	6.926.530,85	6.108.927,14	0,00	24.238.539,76	48.569.957,91	61.089.271,38	2.013.327,71	1.254.409,79	64.357.008,88	(15.787.050,98)	388.188.611,73
2050	11.322.665,46	6.942.603,51	6.086.206,29	0,00	23.291.316,70	47.642.791,97	60.862.062,88	2.018.087,51	1.257.375,40	64.137.525,79	(16.494.733,82)	371.693.877,91
2051	11.337.652,44	6.952.395,53	6.092.725,75	0,00	22.301.632,67	46.684.406,40	60.927.257,51	2.020.758,71	1.259.039,69	64.207.055,91	(17.522.649,51)	354.171.228,40
2052	11.349.336,58	6.959.148,97	6.071.588,17	0,00	21.250.273,70	45.630.347,43	60.715.881,66	2.022.841,22	1.260.337,21	63.999.060,09	(18.368.712,66)	335.802.515,74
2053	11.354.814,40	6.962.087,59	6.023.543,43	0,00	20.148.150,94	44.488.596,37	60.235.434,34	2.023.817,56	1.260.945,52	63.520.197,42	(19.031.601,05)	316.770.914,68
2054	11.372.579,48	6.972.400,22	5.976.723,64	0,00	19.006.254,88	43.327.958,23	59.767.236,37	2.026.983,91	1.262.918,32	63.057.138,60	(19.729.180,37)	297.041.734,31
2055	11.383.660,10	6.978.861,02	5.922.047,33	0,00	17.822.504,06	42.107.072,50	59.220.473,28	2.028.958,85	1.264.148,82	62.513.580,95	(20.406.508,44)	276.635.225,87
2056	11.398.274,81	6.987.182,79	5.846.402,21	0,00	16.598.113,55	40.829.973,36	58.464.022,04	2.031.563,69	1.265.771,77	61.761.357,51	(20.931.384,15)	255.703.841,72
2057	11.409.586,21	6.993.583,72	5.813.456,61	0,00	15.342.230,50	39.558.857,04	58.134.566,07	2.033.579,77	1.267.027,90	61.435.173,74	(21.876.316,70)	233.827.525,02
2058	11.401.300,45	6.988.375,39	5.832.839,21	0,00	14.029.651,50	38.252.166,55	58.328.392,08	2.032.102,97	1.266.107,77	61.626.602,82	(23.374.436,27)	210.453.088,75
2059	11.369.677,07	6.968.478,19	5.759.601,57	0,00	12.627.185,32	36.724.942,15	57.596.015,66	2.026.466,60	1.262.596,01	60.885.078,26	(24.160.136,11)	186.292.952,64
2060	11.382.572,95	6.975.930,60	5.707.341,52	0,00	11.177.577,16	35.243.422,23	57.073.415,14	2.028.765,08	1.264.028,09	60.366.208,32	(25.122.786,09)	161.170.166,55
2061	11.381.637,60	6.974.724,53	5.634.852,89	0,00	9.670.209,99	33.661.425,02	56.348.528,93	2.028.598,37	1.263.924,22	59.641.051,52	(25.979.626,51)	135.190.540,04
2062	11.383.658,14	6.975.633,35	5.584.367,78	0,00	8.111.432,40	32.055.091,68	55.843.677,77	2.028.958,50	1.264.148,60	59.136.784,87	(27.081.693,19)	108.108.846,85
2063	11.378.815,16	6.972.643,72	5.515.132,24	0,00	6.486.530,81	30.353.121,93	55.151.322,40	2.028.095,32	1.263.610,79	58.443.028,51	(28.089.906,58)	80.018.940,27

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2064	11.373.405,59	6.968.814,64	5.455.869,15	0,00	4.801.136,42	28.599.225,80	54.558.691,54	2.027.131,15	1.263.010,06	57.848.832,74	(29.249.606,94)	50.769.333,33
2065	11.365.731,98	6.963.654,03	5.374.316,60	0,00	3.046.160,00	26.749.862,61	53.743.166,01	2.025.763,45	1.262.157,91	57.031.087,37	(30.281.224,76)	20.488.108,56
2066	11.367.993,68	6.964.984,86	5.300.844,86	0,00	1.229.286,51	24.863.109,91	53.008.448,63	2.026.166,56	1.262.409,07	56.297.024,26	(31.433.914,35)	(10.945.805,79)
2067	11.367.637,80	6.965.458,20	5.243.614,01	0,00	0,00	23.576.710,01	52.436.140,12	2.026.103,13	1.262.369,55	55.724.612,79	(32.147.902,78)	(43.093.708,57)
2068	11.351.472,29	6.955.203,09	5.179.733,37	0,00	0,00	23.486.408,75	51.797.333,66	2.023.221,88	1.260.574,38	55.081.129,92	(31.594.721,18)	(74.688.429,74)
2069	11.340.760,84	6.948.204,94	5.082.739,77	0,00	0,00	23.371.705,55	50.827.397,65	2.021.312,73	1.259.384,88	54.108.095,26	(30.736.389,71)	(105.424.819,45)
2070	11.352.893,46	6.954.999,35	4.997.621,12	0,00	0,00	23.305.513,94	49.976.211,24	2.023.475,18	1.260.732,20	53.260.418,62	(29.954.904,68)	(135.379.724,13)
2071	11.355.368,22	6.956.216,65	4.929.012,47	0,00	0,00	23.240.597,34	49.290.124,71	2.023.916,27	1.261.007,02	52.575.048,00	(29.334.450,66)	(164.714.174,79)
2072	11.356.536,52	6.956.479,03	4.854.023,63	0,00	0,00	23.167.039,19	48.540.236,33	2.024.124,50	1.261.136,76	51.825.497,59	(28.658.458,41)	(193.372.633,20)
2073	11.353.666,09	6.954.243,56	4.771.298,91	0,00	0,00	23.079.208,56	47.712.989,06	2.023.612,89	1.260.818,00	50.997.419,95	(27.918.211,39)	(221.290.844,59)
2074	11.356.086,99	6.955.550,07	4.698.839,22	0,00	0,00	23.010.476,29	46.988.392,24	2.024.044,38	1.261.086,84	50.273.523,45	(27.263.047,16)	(248.553.891,76)
2075	11.355.177,40	6.954.738,19	4.631.431,24	0,00	0,00	22.941.346,83	46.314.312,44	2.023.882,26	1.260.985,83	49.599.180,52	(26.657.833,69)	(275.211.725,44)
2076	11.352.472,03	6.952.655,36	4.566.729,46	0,00	0,00	22.871.856,84	45.667.294,60	2.023.400,07	1.260.685,40	48.951.380,07	(26.079.523,22)	(301.291.248,67)
2077	11.343.312,86	6.946.620,94	4.491.566,32	0,00	0,00	22.781.500,12	44.915.663,22	2.021.767,59	1.259.668,28	48.197.099,09	(25.415.598,97)	(326.706.847,64)
2078	11.346.693,70	6.948.267,72	4.435.016,97	0,00	0,00	22.729.978,39	44.350.169,66	2.022.370,17	1.260.043,72	47.632.583,55	(24.902.605,16)	(351.609.452,80)
2079	11.334.779,99	6.940.597,03	4.366.617,86	0,00	0,00	22.641.994,89	43.666.178,61	2.020.246,74	1.258.720,71	46.945.146,06	(24.303.151,18)	(375.912.603,98)
2080	11.324.999,21	6.934.384,22	4.298.142,20	0,00	0,00	22.557.525,64	42.981.422,00	2.018.503,47	1.257.634,56	46.257.560,03	(23.700.034,40)	(399.612.638,37)
2081	11.325.950,95	6.934.758,32	4.232.879,11	0,00	0,00	22.493.588,38	42.328.791,06	2.018.673,10	1.257.740,25	45.605.204,41	(23.111.616,03)	(422.724.254,41)
2082	11.331.251,65	6.937.827,93	4.170.764,12	0,00	0,00	22.439.843,71	41.707.641,21	2.019.617,87	1.258.328,89	44.985.587,97	(22.545.744,26)	(445.269.998,67)
2083	11.335.408,63	6.940.086,66	4.105.653,08	0,00	0,00	22.381.148,38	41.056.530,78	2.020.358,78	1.258.790,52	44.335.680,09	(21.954.531,71)	(467.224.530,38)
2084	11.344.015,25	6.945.093,25	4.043.471,68	0,00	0,00	22.332.580,18	40.434.716,78	2.021.892,78	1.259.746,28	43.716.355,84	(21.383.775,66)	(488.608.306,03)
2085	11.344.564,29	6.945.140,76	3.987.415,36	0,00	0,00	22.277.120,41	39.874.153,61	2.021.990,64	1.259.807,25	43.155.951,50	(20.878.831,09)	(509.487.137,12)
2086	11.345.057,13	6.945.236,04	3.928.636,22	0,00	0,00	22.218.929,38	39.286.362,18	2.022.078,48	1.259.861,98	42.568.302,64	(20.349.373,25)	(529.836.510,37)
2087	11.328.718,37	6.935.047,69	3.872.675,13	0,00	0,00	22.136.441,19	38.726.751,25	2.019.166,35	1.258.047,57	42.003.965,17	(19.867.523,98)	(549.704.034,36)
2088	11.335.091,39	6.938.733,79	3.820.922,98	0,00	0,00	22.094.748,16	38.209.229,80	2.020.302,24	1.258.755,29	41.488.287,33	(19.393.539,17)	(569.097.573,53)
2089	11.333.987,46	6.938.168,84	3.778.842,27	0,00	0,00	22.050.998,58	37.788.422,71	2.020.105,48	1.258.632,70	41.067.160,90	(19.016.162,32)	(588.113.735,85)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	11.331.877,95	6.936.697,98	3.732.844,77	0,00	0,00	22.001.420,70	37.328.447,72	2.019.729,50	1.258.398,44	40.606.575,65	(18.605.154,95)	(606.718.890,80)
2091	11.329.193,65	6.934.891,02	3.688.610,85	0,00	0,00	21.952.695,52	36.886.108,50	2.019.251,06	1.258.100,35	40.163.459,91	(18.210.764,39)	(624.929.655,19)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	25.707.907,78	8.695.860,87	17.012.046,91	130.249.846,19
2016	25.671.815,50	9.923.850,54	15.747.964,96	145.997.811,15
2017	26.700.310,04	11.200.201,61	15.500.108,43	161.497.919,58
2018	27.654.018,60	13.642.581,17	14.011.437,43	175.509.357,01
2019	28.597.901,04	14.732.157,51	13.865.743,53	189.375.100,53
2020	29.513.914,20	16.406.901,97	13.107.012,23	202.482.112,76
2021	30.392.143,57	17.505.163,42	12.886.980,15	215.369.092,90
2022	31.224.704,50	19.584.966,71	11.639.737,79	227.008.830,69
2023	32.005.599,17	20.752.010,97	11.253.588,20	238.262.418,89
2024	32.666.648,27	24.093.707,65	8.572.940,62	246.835.359,51
2025	33.171.325,32	27.052.921,92	6.118.403,41	252.953.762,92
2026	33.580.150,67	28.661.868,76	4.918.281,91	257.872.044,83
2027	33.903.582,85	30.642.385,17	3.261.197,68	261.133.242,51
2028	34.126.938,68	32.793.361,15	1.333.577,53	262.466.820,04
2029	34.241.899,56	34.741.949,69	(500.050,13)	261.966.769,91
2030	34.228.721,26	37.017.648,16	(2.788.926,89)	259.177.843,02
2031	33.943.841,57	40.955.048,76	(7.011.207,19)	252.166.635,82
2032	33.517.536,69	43.289.793,19	(9.772.256,50)	242.394.379,32
2033	32.969.610,95	44.819.977,41	(11.850.366,46)	230.544.012,86
2034	32.274.627,06	47.169.726,24	(14.895.099,18)	215.648.913,69
2035	31.270.773,86	50.527.290,02	(19.256.516,16)	196.392.397,53

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	30.023.872,65	53.274.708,04	(23.250.835,39)	173.141.562,14
2037	28.604.803,81	54.995.051,53	(26.390.247,72)	146.751.314,42
2038	27.021.238,70	56.536.060,31	(29.514.821,61)	117.236.492,81
2039	25.218.905,67	58.153.198,89	(32.934.293,22)	84.302.199,59
2040	23.199.472,75	59.963.995,47	(36.764.522,72)	47.537.676,87
2041	20.957.117,96	61.179.125,81	(40.222.007,84)	7.315.669,03
2042	18.540.760,78	62.087.512,20	(43.546.751,42)	(36.231.082,40)
2043	18.120.405,64	62.799.443,67	(44.679.038,03)	(80.910.120,43)
2044	18.114.318,58	63.350.296,90	(45.235.978,32)	(126.146.098,75)
2045	18.133.258,49	63.863.442,57	(45.730.184,08)	(171.876.282,83)
2046	18.150.453,67	64.307.438,44	(46.156.984,76)	(218.033.267,60)
2047	18.151.967,20	64.589.805,21	(46.437.838,01)	(264.471.105,61)
2048	18.184.895,84	64.735.199,76	(46.550.303,92)	(311.021.409,53)
2049	18.222.491,00	64.357.008,88	(46.134.517,88)	(357.155.927,41)
2050	18.265.268,98	64.137.525,79	(45.872.256,82)	(403.028.184,22)
2051	18.290.047,97	64.207.055,91	(45.917.007,94)	(448.945.192,16)
2052	18.308.485,56	63.999.060,09	(45.690.574,53)	(494.635.766,69)
2053	18.316.901,99	63.520.197,42	(45.203.295,43)	(539.839.062,13)
2054	18.344.979,71	63.057.138,60	(44.712.158,89)	(584.551.221,02)
2055	18.362.521,12	62.513.580,95	(44.151.059,83)	(628.702.280,85)
2056	18.385.457,60	61.761.357,51	(43.375.899,91)	(672.078.180,76)
2057	18.403.169,93	61.435.173,74	(43.032.003,81)	(715.110.184,57)
2058	18.389.675,84	61.626.602,82	(43.236.926,98)	(758.347.111,55)
2059	18.338.155,26	60.885.078,26	(42.546.923,00)	(800.894.034,55)
2060	18.358.503,55	60.366.208,32	(42.007.704,76)	(842.901.739,31)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	18.356.362,13	59.641.051,52	(41.284.689,40)	(884.186.428,71)
2062	18.359.291,50	59.136.784,87	(40.777.493,37)	(924.963.922,08)
2063	18.351.458,88	58.443.028,51	(40.091.569,63)	(965.055.491,71)
2064	18.342.220,23	57.848.832,74	(39.506.612,51)	(1.004.562.104,22)
2065	18.329.386,01	57.031.087,37	(38.701.701,36)	(1.043.263.805,59)
2066	18.332.978,53	56.297.024,26	(37.964.045,73)	(1.081.227.851,32)
2067	18.333.096,00	55.724.612,79	(37.391.516,79)	(1.118.619.368,11)
2068	18.306.675,38	55.081.129,92	(36.774.454,54)	(1.155.393.822,65)
2069	18.288.965,79	54.108.095,26	(35.819.129,48)	(1.191.212.952,13)
2070	18.307.892,81	53.260.418,62	(34.952.525,80)	(1.226.165.477,93)
2071	18.311.584,86	52.575.048,00	(34.263.463,13)	(1.260.428.941,06)
2072	18.313.015,55	51.825.497,59	(33.512.482,04)	(1.293.941.423,10)
2073	18.307.909,65	50.997.419,95	(32.689.510,30)	(1.326.630.933,40)
2074	18.311.637,07	50.273.523,45	(31.961.886,39)	(1.358.592.819,79)
2075	18.309.915,59	49.599.180,52	(31.289.264,93)	(1.389.882.084,72)
2076	18.305.127,38	48.951.380,07	(30.646.252,68)	(1.420.528.337,41)
2077	18.289.933,80	48.197.099,09	(29.907.165,30)	(1.450.435.502,70)
2078	18.294.961,42	47.632.583,55	(29.337.622,13)	(1.479.773.124,83)
2079	18.275.377,03	46.945.146,06	(28.669.769,04)	(1.508.442.893,87)
2080	18.259.383,44	46.257.560,03	(27.998.176,60)	(1.536.441.070,47)
2081	18.260.709,27	45.605.204,41	(27.344.495,14)	(1.563.785.565,61)
2082	18.269.079,59	44.985.587,97	(26.716.508,38)	(1.590.502.073,99)
2083	18.275.495,30	44.335.680,09	(26.060.184,79)	(1.616.562.258,78)
2084	18.289.108,50	43.716.355,84	(25.427.247,33)	(1.641.989.506,11)
2085	18.289.705,04	43.155.951,50	(24.866.246,45)	(1.666.855.752,56)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	18.290.293,16	42.568.302,64	(24.278.009,47)	(1.691.133.762,03)
2087	18.263.766,06	42.003.965,17	(23.740.199,11)	(1.714.873.961,14)
2088	18.273.825,18	41.488.287,33	(23.214.462,15)	(1.738.088.423,29)
2089	18.272.156,30	41.067.160,90	(22.795.004,59)	(1.760.883.427,89)
2090	18.268.575,93	40.606.575,65	(22.337.999,72)	(1.783.221.427,61)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	34.770.173,58	8.695.866,14	26.074.307,44	130.249.846,19
2016	35.934.220,06	9.924.773,71	26.009.446,36	156.259.292,55
2017	37.723.383,00	11.200.201,61	26.523.181,39	182.782.473,94
2018	39.178.634,39	13.642.581,17	25.536.053,21	208.318.527,15
2019	40.112.153,20	14.732.157,51	25.379.995,69	233.698.522,84
2020	41.903.962,20	16.406.901,97	25.497.060,23	259.195.583,07
2021	40.071.606,88	17.505.163,42	22.566.443,46	281.762.026,53
2022	40.988.536,62	19.584.966,71	21.403.569,91	303.165.596,44
2023	42.489.125,96	20.752.010,97	21.737.114,99	324.902.711,43
2024	44.110.137,56	24.093.707,65	20.016.429,91	344.919.141,34
2025	45.594.836,55	27.052.921,92	18.541.914,63	363.461.055,97
2026	46.918.521,14	28.661.868,76	18.256.652,37	381.717.708,34
2027	48.245.907,22	30.642.385,17	17.603.522,04	399.321.230,39
2028	49.550.349,17	32.793.361,15	16.756.988,02	416.078.218,41
2029	50.792.785,17	34.741.949,69	16.050.835,48	432.129.053,89
2030	52.003.565,98	37.017.648,16	14.985.917,83	447.114.971,71
2031	53.153.954,18	40.955.048,76	12.198.905,42	459.313.877,14
2032	54.112.435,76	43.289.793,19	10.822.642,57	470.136.519,71
2033	54.961.103,23	44.819.977,41	10.141.125,82	480.277.645,53
2034	55.823.696,29	47.169.726,24	8.653.970,05	488.931.615,57
2035	56.544.793,12	50.527.290,02	6.017.503,11	494.949.118,68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	57.069.701,72	53.274.708,04	3.794.993,68	498.744.112,36
2037	57.440.292,52	54.995.051,53	2.445.240,99	501.189.353,35
2038	57.740.747,35	56.536.060,31	1.204.687,04	502.394.040,38
2039	57.936.222,45	58.153.198,89	(216.976,44)	502.177.063,95
2040	53.943.038,42	59.963.995,47	(6.020.957,05)	496.156.106,90
2041	53.667.472,73	61.179.125,81	(7.511.653,07)	488.644.453,83
2042	53.304.625,89	62.087.512,20	(8.782.886,31)	479.861.567,52
2043	52.867.107,53	62.799.443,67	(9.932.336,14)	469.929.231,38
2044	52.320.271,53	63.350.296,90	(11.030.025,37)	458.899.206,00
2045	51.728.389,39	63.863.442,57	(12.135.053,18)	446.764.152,82
2046	51.061.578,83	64.307.438,44	(13.245.859,60)	433.518.293,22
2047	50.296.547,54	64.589.805,21	(14.293.257,66)	419.225.035,55
2048	49.485.826,92	64.735.199,76	(15.249.372,84)	403.975.662,71
2049	48.569.957,91	64.357.008,88	(15.787.050,98)	388.188.611,73
2050	47.642.791,97	64.137.525,79	(16.494.733,82)	371.693.877,91
2051	46.684.406,40	64.207.055,91	(17.522.649,51)	354.171.228,40
2052	45.630.347,43	63.999.060,09	(18.368.712,66)	335.802.515,74
2053	44.488.596,37	63.520.197,42	(19.031.601,05)	316.770.914,68
2054	43.327.958,23	63.057.138,60	(19.729.180,37)	297.041.734,31
2055	42.107.072,50	62.513.580,95	(20.406.508,44)	276.635.225,87
2056	40.829.973,36	61.761.357,51	(20.931.384,15)	255.703.841,72
2057	39.558.857,04	61.435.173,74	(21.876.316,70)	233.827.525,02
2058	38.252.166,55	61.626.602,82	(23.374.436,27)	210.453.088,75
2059	36.724.942,15	60.885.078,26	(24.160.136,11)	186.292.952,64
2060	35.243.422,23	60.366.208,32	(25.122.786,09)	161.170.166,55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	33.661.425,02	59.641.051,52	(25.979.626,51)	135.190.540,04
2062	32.055.091,68	59.136.784,87	(27.081.693,19)	108.108.846,85
2063	30.353.121,93	58.443.028,51	(28.089.906,58)	80.018.940,27
2064	28.599.225,80	57.848.832,74	(29.249.606,94)	50.769.333,33
2065	26.749.862,61	57.031.087,37	(30.281.224,76)	20.488.108,56
2066	24.863.109,91	56.297.024,26	(31.433.914,35)	(10.945.805,79)
2067	23.576.710,01	55.724.612,79	(32.147.902,78)	(43.093.708,57)
2068	23.486.408,75	55.081.129,92	(31.594.721,18)	(74.688.429,74)
2069	23.371.705,55	54.108.095,26	(30.736.389,71)	(105.424.819,45)
2070	23.305.513,94	53.260.418,62	(29.954.904,68)	(135.379.724,13)
2071	23.240.597,34	52.575.048,00	(29.334.450,66)	(164.714.174,79)
2072	23.167.039,19	51.825.497,59	(28.658.458,41)	(193.372.633,20)
2073	23.079.208,56	50.997.419,95	(27.918.211,39)	(221.290.844,59)
2074	23.010.476,29	50.273.523,45	(27.263.047,16)	(248.553.891,76)
2075	22.941.346,83	49.599.180,52	(26.657.833,69)	(275.211.725,44)
2076	22.871.856,84	48.951.380,07	(26.079.523,22)	(301.291.248,67)
2077	22.781.500,12	48.197.099,09	(25.415.598,97)	(326.706.847,64)
2078	22.729.978,39	47.632.583,55	(24.902.605,16)	(351.609.452,80)
2079	22.641.994,89	46.945.146,06	(24.303.151,18)	(375.912.603,98)
2080	22.557.525,64	46.257.560,03	(23.700.034,40)	(399.612.638,37)
2081	22.493.588,38	45.605.204,41	(23.111.616,03)	(422.724.254,41)
2082	22.439.843,71	44.985.587,97	(22.545.744,26)	(445.269.998,67)
2083	22.381.148,38	44.335.680,09	(21.954.531,71)	(467.224.530,38)
2084	22.332.580,18	43.716.355,84	(21.383.775,66)	(488.608.306,03)
2085	22.277.120,41	43.155.951,50	(20.878.831,09)	(509.487.137,12)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	22.218.929,38	42.568.302,64	(20.349.373,25)	(529.836.510,37)
2087	22.136.441,19	42.003.965,17	(19.867.523,98)	(549.704.034,36)
2088	22.094.748,16	41.488.287,33	(19.393.539,17)	(569.097.573,53)
2089	22.050.998,58	41.067.160,90	(19.016.162,32)	(588.113.735,85)
2090	22.001.420,70	40.606.575,65	(18.605.154,95)	(606.718.890,80)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JANDIRA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	130.249.846,19
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	5.540.368,39
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	17.344.863,15
	TOTAL DO ATIVO	153.135.077,73
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	153.135.077,73
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	74.865.669,53
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	83.184.077,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.318.407,73
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	98.843.482,46
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	316.302.957,65
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	94.326.998,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	68.616.948,90
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31.630.295,77
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	43.459.305,80
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	43.459.305,80
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JANDIRA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		